

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2016**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinquenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da décima quinta reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Gerson Carrion de Oliveira, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Andrea Almeida Mendonça, Rodolfo Ramalho Catão, José Furian Filho, Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior e Ney Jorge Campello. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete da Presidência, Marcelo de Araujo Rodrigues, Superintendente de Gestão Estratégica, e Alexandre Reybmm de Menezes, Superintendente Executivo Jurídico, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva as atas da 14ª reunião ordinária e da 5ª reunião extraordinária do exercício de 2016, as quais são APROVADAS, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos.

1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. Tendo em vista as considerações expostas pelo Vice-presidente de Finanças e Controles Internos, a Diretoria Executiva delibera pela exclusão do item 18, relativo à oferta de produto financeiro voltado ao financiamento de clientes a faturar.

2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Ação estratégica "Novo Modelo Empresarial: Transição Organizacional da Vice-Presidência do Negócio Postal"

Relatório/PRESI nº 014/2016. A Diretoria Executiva, APROVA:

a) a conclusão da ação estratégica “Novo Modelo Empresarial: Transição Organizacional da Vice-presidência do Negócio Postal”; b) que a conclusão da ação estratégica “Novo Modelo Empresarial: Transição Organizacional da Vice-presidência do Negócio Postal” seja comunicada ao Conselho de Administração. No que se refere ao item 2.4 (Processos da Cadeia de Valor e o Depan), quando da implementação dos processos descritos na página 20, que dizem respeito a "Manutenir Equipamentos", "Gerir Automação", "Gerir Processo de Manutenção", "Gerir Processo de Substituição", "Controlar Máquinas" e "Implementar Máquinas", o Vice-presidente Corporativo observa que em sua execução deverá estar consignada a participação da Vicor, por meio do Departamento de Automação (Deaut), a fim de prevenir a sobreposição de ações e eventual conflito no desenho da política e diretriz de mecanização, considerando o período de transição estabelecido para as atividades do Deaut para as UENs correspondentes. Ainda, na página 21, no que diz respeito às atribuições do Depan, o Vice-presidente Corporativo observa que na execução das ações "Planejar Soluções de TIC" e "Implementar Soluções de TIC" deverá estar consignada a participação da Vicor na construção da forma de provimento das soluções de TIC, de forma a garantir a governança corporativa de TIC e a visão integrada para as soluções de tecnologia dos Correios. O posicionamento da Vicor é corroborado pela Diretoria Executiva. O Vice-presidente de Finanças e Controles Internos reforça a determinação de que não poderá ser ultrapassado o limite estabelecido no Manual de Organização para o orçamento de funções.

2.1.2. Resultado do grupo de trabalho e Plano Anual de Comunicação 2016 - Relatório/PRESI nº 015/2016. O Presidente concede VISTA do assunto ao Vice-presidente da Rede de Agências e Varejo, devendo o tema retornar na pauta da 16ª reunião ordinária da Diretoria Executiva.

2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Assistência jurídica - Relatório/VIGEP nº 010/2016. A Diretoria Executiva APROVA a concessão do benefício da assistência jurídica, para dirigentes e ex-dirigentes, nos autos da Ação Popular - Processo nº 0145357-17.2015.4.02.5101, movida em face desta Empresa Pública Federal e do(as) Sr.(as) Wagner Pinheiro de Oliveira, José Furian Filho, Luis Mario Lepka, Nelson Luiz Oliveira de Freitas, Célia Corrêa, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Morgana Cristina Santos e Janio Cezar Luiz Pohren, pelo corpo jurídico dos Correios, em razão da convergência de interesses com os da Empresa. Tendo em vista a previsão estatutária e a

regulamentação interna vigente sobre a prestação de assistência jurídica a dirigentes e ex-dirigentes, a Diretoria Executiva recomenda que a área Jurídica avalie a necessidade de submissão à deliberação deste colegiado, caso a caso, de requerimentos dessa natureza, que já atendam integralmente aos requisitos legais e normativos estabelecidos. **3. COMUNICAÇÕES - 3.1. PRESIDENTE** - 3.1.1. Apresentação de atas do Conselho de Administração dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 010/2016, com cópias das atas do Conselho de Administração dos Correios, referentes às 1ª e 2ª reuniões ordinárias e 3ª reunião extraordinária, realizadas em 18/01, 29/02 e 22/03/2016, respectivamente. 3.1.2. Apresentação de atas do Conselho Fiscal dos Correios - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 011/2016, com cópias das atas do Conselho Fiscal dos Correios, referentes às 3ª reunião ordinária e 3ª reunião extraordinária, realizadas em 22/03 e 11/04/2016, respectivamente. O Vice-presidente Corporativo reporta-se à menção constante da ata da 3ª reunião ordinária de 2016, a seguir transcrita: "c) 2.1.1.12 - Morosidade para implementação de melhorias no Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais e Administrativos (IUS) - a Auditoria aborda o papel da área de tecnologia da Empresa para atualizar e corrigir funcionalidades do Sistema IUS. O colegiado ratifica a recomendação da Audit ao Decor, no sentido de conhecer a oportunidade de aprimoramento e a manifestação da área auditada, de modo a apresentar informações e justificativas quanto às pendências de conclusão das demandas relacionadas ao sistema IUS, principalmente quanto à morosidade de atendimento.". Sobre o assunto, o Vice-presidente Corporativo apresenta manifestação do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos - Decor/Vicor, esclarecendo que "a ação está sendo desenvolvida em conjunto com a área Jurídica, conforme o acordo firmado. A posição a respeito das 17 demandas apresentadas é: 9 foram atendidas, homologadas pelo gestor e encontram-se com o status de fechada no IPROJTI; quatro foram canceladas pelo gestor; duas encontram-se na situação de cadastrada aguardando priorização do gestor; uma encontra-se pendente com o gestor aguardando definição de regras de como será o processo; e uma encontra-se aguardando atualização em produção. O gestor do tema solicitou um novo sistema que está em fase de modelagem Para agilizar o atendimento às demandas desse sistema, foi agregado mais um recurso na equipe, que agora tem dois técnicos que executam as demandas do sistema IUS e o atendimento foi regularizado".

3.2. VICE-PRESIDENTE DE FINANÇAS E CONTROLES INTERNOS -

3.2.1. Demonstrações econômico-financeiras - fevereiro e março/2016 -

Convida o Chefe do Departamento de Controladoria - Decon, Hudson Alves da Silva, para expor sobre o assunto. A seguir, apresenta a Comunicação/VIFIC nº 004/2016, com as demonstrações econômico-financeiras de fevereiro e março de 2016, para conhecimento da Diretoria Executiva e encaminhamento aos Conselhos de Administração e Fiscal. À vista dos valores das despesas de pessoal, a Diretoria Executiva reforça a recomendação à Vigep de celeridade na conclusão da proposta de plano de demissão incentivada, como política permanente de gestão de pessoas.

3.3. VICE-PRESIDENTE DE LOGÍSTICA -

3.3.1. Cronograma de Desembolso - Internacionalização -

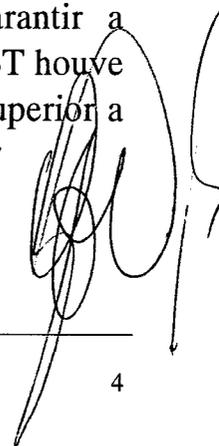
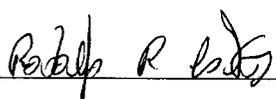
Apresenta a Comunicação/VILOG nº 004/2016, dando conhecimento à Diretoria Executiva, que em atenção à determinação da 11ª reunião ordinária da Diretoria Executiva, de 22/03/2016, quando da aprovação prévia para contratação de consultoria especializada, de que não haja desembolso relacionado a esta contratação no exercício de 2016, bem como da solicitação de apresentação no novo cronograma de desembolso, informamos que o cronograma, constante da mencionada comunicação, foi atualizado com os novos prazos de desembolsos. Os custos foram estimados em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com base no histórico de contratação de consultoria de projetos semelhantes. Tal estimativa foi planejada/atualizada no Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO) sob o número 90503.

4. ASSUNTOS GERAIS -

4.1. VICE-PRESIDENTE CORPORATIVO -

4.1.1. Prorrogação excepcional do contrato 065/2011 – Rede Corporativa dos Correios -

Apresenta relato dos fatos que envolveram a assinatura da prorrogação excepcional, por 60 dias, do contrato 065/2011 mantido com a BT, após considerações das áreas jurídica e administrativa dos Correios. A negociação dos Correios com a BT foi iniciada formalmente em agosto de 2015, porém não chegou a termo, uma vez que as condições comerciais demandadas pela BT para a prorrogação excepcional não puderam ser aceitas. Diante do impasse, a VICOR solicitou informalmente a intermediação do Ministério das Comunicações enquanto a área jurídica dos Correios, no intuito de garantir a continuidade dos serviços, de maneira preventiva, ingressou com ação judicial de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados. Em reunião ocorrida entre MC e BT houve consenso de que o contrato poderia ser prorrogado por período não superior a



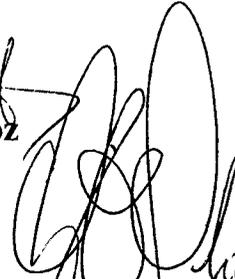
60 dias, prazo em que Correios e BT voltariam a negociar os termos do contrato de excepcionalidade. Em 14/04/2016 Correios e BT concordaram em assinar a prorrogação excepcional do contrato pelo prazo supracitado e durante este período, voltar a discutir as cláusulas econômicas e de penalidades. Na mesma data, ao final do dia, também foi proferida decisão da 7ª Vara do TRF, concedendo a liminar aos Correios em prol da continuidade do contrato por 12 meses, nos mesmos termos do contrato original. A decisão tem caráter precário e não elimina a necessidade das partes progredirem nas negociações do novo contrato. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Giovanni Correa Queiroz
Presidente



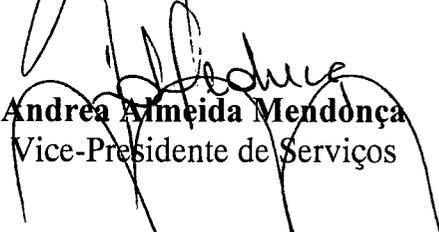
Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



Gerson Carrion de Oliveira
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos



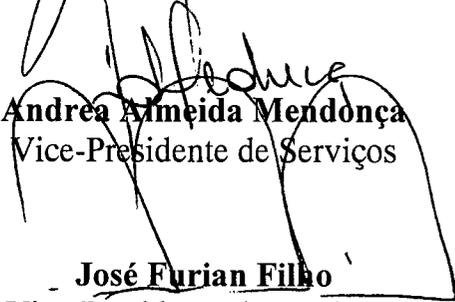
Swedenberger do Nascimento Barbosa
Vice-Presidente Corporativo



Andrea Almeida Mendonça
Vice-Presidente de Serviços



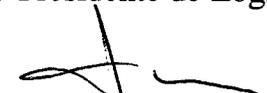
Rodolfo Ramalho Catão
Vice-Presidente do Negócio Postal



José Furian Filho
Vice-Presidente de Logística



Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior
Vice-Presidente de Encomendas



Ney Jorge Campello
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo